Registro 026
Livro 01
Folha 11
Data 02/05/2005

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Campinápolis

CNPJ 33.000.100/0001-77
legiscamp@hotmail.com.br

Responsável

PORTARIA Nº 026 DE 02 DE MAIO DE 2005

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conforme o Artigo 96 Seção VII da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1.993.

R E S O L V E

I – Conceder "Licença a Tratamento de Assuntos Particulares", à Servidora, Kassia Moreira da Silva, lotada junto a Secretaria de Administração, desta Câmara Municipal exercendo o cargo de Assistente Administrativo Classe "D" Nível "I", no período de 02 (dois) anos a contar desta data.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 02 de maio de 2.005

EPAMINONDAS CONCEIÇÃO DA SILVA
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 02/05/2005 a 02/06/2005
Campinápolis-MT, 02 de 05 de 2005
Responsável

PUBLICADO
EM 02 / 05 / 2005
Responsável